



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 1510/98.

"Dispõe sobre a Licença para tratar de Interesses Particulares do Servidor Municipal JOSÉ DE OLIVEIRA FONTÃO".

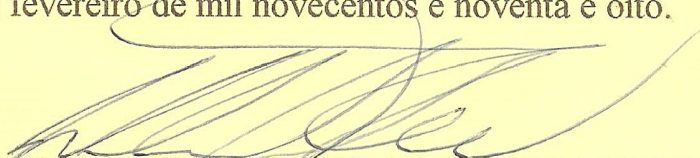
WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

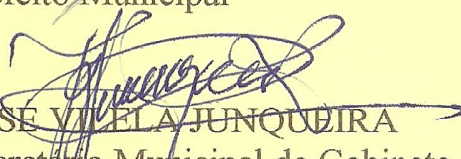
RESOLVE:

Art. ° - Fica Concedida nos termos da Lei nº 826/85, Art. 142 Seção XI, *Licença para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data de 07.01.98.* ao servidor municipal JOSÉ DE OLIVEIRA FONTÃO.

Afixe e cumpra-se

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete